



COMARCA DE QUILOMBO-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 12/01/2023 - 14:30

2º Leilão: 19/01/2023 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE: 001

Imóvel Matrícula nº 03.389 do ORI da Comarca de Quilombo-SC. **SUSPENSO** PROCESSO Nº 5000536-83.2021.8.24.0053 – EXECUÇÃO CÍVEL / CARTA PRECATÓRIA – EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROCURADORA: LORIVANIA FONTANA) – EXECUTADO: ERALDO GRANDO BEM: Imóvel Matrícula nº 03.389 do ORI da Comarca de Quilombo-SC. Parte dos lotes rurais nºs 51 e 53 da Fazenda Chapecó, com área de 6.000m² (seis mil metros quadrados), situado na linha Consoladora, neste Município. De medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 03.389 do ORI de Quilombo-SC. Avaliado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Sobre o referido imóvel encontra-se edificada uma casa de madeira, medindo aproximadamente 50m² (cinquenta metros quadrados), avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Um chiqueiro, medindo 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), avaliado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Um chiqueiro, medindo 64m² (sessenta e quatro metros quadrados), avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e um chiqueiro, medindo 136m² (Cento e trinta e seis metros quadrados), avaliado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). ONUS: R.4.3.389 Alienação Fiduciária, em favor da Caixa Econômica Federal; AV.7.3.389 Hipoteca em 1º grau e sem concorrência de terceiros em favor da Caixa Econômica Federal; AV.9.3.389 Averbação Premonitória em favor da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – SICOOB-MAXICREDITO; AV.10.3.389 Penhora nos autos nº 5008800-46-2016-4-04-7202, da 2ª Vara Federal de Chapecó, em favor da Caixa Econômica Federal; AV.11.3.389 Penhora nos autos nº 5007894-22-2017-4-04-7202 da 2ª Vara Federal de Chapecó, em favor da Caixa Econômica Federal. Total da avaliação R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais). **SUSPENSO AVALIAÇÃO:** R\$ 440.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 224.400,00